



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

PORTARIA Nº 02/2022

“INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 2.012, de 17 de março de 2022 que regulamenta a realização das eleições para membros dos Conselhos de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTOPREV.

Ulisses Zinni Vicentine, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 88/2009 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) membros com a seguinte composição:

- I. LUCAS PERES DE LIMA - representante da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, indicado pelo Poder Executivo
- II. JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO - representante da Câmara Municipal, indicado pelo Poder Legislativo
- III. MARCO AURELIO BECK - representante da Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, indicado pelo Superintendente do órgão
- IV. BRUNO EDUARDO MINORIN - representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Porto Ferreira (PortoPrev) indicado pelo Superintendente do órgão.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral será presidida por membro eleito realizada entre seus integrantes, substituído em sua ausência, por membro por ele designado.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Eleitoral encontram-se disciplinadas no Decreto Municipal nº 2.012, de 17 de março de 2022 e Portaria 01/2022 do PortoPrev.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 06 de abril de 2022.

**ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE**

